



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE DO VER. DO PDT

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

Nº \_\_\_\_\_ 2020.

**AUTOR: VER. Beto Gueiê**

**ENTRADA: 14/12/2020**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

**Sr. Presidente:**

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o douto plenário e aprovado, esta casa envie correspondência para:

O Sr. Chefe do Poder Executivo, para que seja analisado a possibilidade, de encaminhar o Projeto de Lei, instituindo e autorizando o PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIM, com a possibilidade de aderir à redução das multas de mora e juros, em até 05 (cinco) parcelas, que caso não venham a serem quitadas em sua totalidade, deixa de se enquadrar na presente lei, retornando o valor original da dívida, e consequentemente haverá apenas o abatimento das parcelas pagas.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a redução na renda das famílias decorrente das medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento social e isolamento social, bem como, o alto endividamento dos contribuintes de baixa renda, neste momento torna-se indispensável a solidariedade por parte do Município, ao momento difícil que a sociedade está enfrentando.

Além do mais, muitos destes que tem débitos com o Município, são o suporte de uma família, que é composta por trabalhadores afetados por salários suspensos ou pelo desemprego durante a pandemia.

Sendo assim, a flexibilização junto ao REFIM, é de extrema importância.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2020.

**Beto Gueiê**  
**Vereador do PDT**

**Betogueie@hotmail.com**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901  
[www.camaraosorio@gmail.com](http://www.camaraosorio@gmail.com)